

COMISSÃO ESPECIAL

APRECIÇÃO DE VETO

Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025, que Institui a Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências.

A Comissão Especial designada para apreciar o Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, após reunião, é de parecer que este deve ser mantido, conforme razões apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, devendo a matéria ser submetida à apreciação e votação pelo Plenário.

Ponte Nova – MG, 20 março de 2025.

Fabiano Souza da Cruz

José Gonçalves Osório Filho

Márcio Alves Ferreira